



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 148/2016

De 17 de março de 2016.

Atualiza a remuneração dos cargos efetivos e dos cargos em comissão integrantes da Estrutura Administrativa do Poder Legislativo Municipal, criados pela Resolução nº 001/2013 e Leis nº 115/2013 e nº 139/2015, e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica fixada e atualizada a remuneração dos servidores do quadro administrativo da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Divina Pastora/SE, constante do Anexo Único da Resolução nº 001/2013 e suas atualizações nas Leis nº 115/2013 e 139/2015, de acordo com a disposição do Anexo Único da presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativamente a partir do dia 01 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Divina Pastora/SE, 17 de março de 2016.

Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA

Lei n.º 148/2016.

Anexo Único

Cargos de Provimento Efetivo			
Denominação / Cargo	Grupo Hierárquico	Quantidade	Remuneração
Servente	I	02	R\$ 880,00
Oficial Administrativo	II	03	R\$ 1.200,00
Agente Administrativo	III	01	R\$ 1.300,00
Assistente Administrativo	IV	01	R\$ 1.500,00

Cargos de Provimento em Comissão		
Denominação / Cargo	Quantidade	Remuneração
Chefe de Divisão de Serviços Auxiliares	01	R\$ 880,00
Assessor Parlamentar	09	R\$ 880,00
Assessor Especial	09	R\$ 1.000,00
Assessor Administrativo	01	R\$ 1.200,00
Assessor da Presidência	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Setor Financeiro	01	R\$ 1.500,00
Chefe do Controle Interno	01	R\$ 1.500,00


Sylvio Maurício Mendonça Cardoso
Prefeito Municipal